



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

quarta-feira, 29 de abril de 2020

Ano VI - Edição nº 00477 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
912EE573A8084D91BED1B8B5C7772C42

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022904-2019 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032904-2019.
- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023009-2019 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES E PELA EMPRESA CONTRATADA: OLIVEIRA E SANTOS LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO HOSPITALAR.
- EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 001-2020  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010104-2020

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022904-2019 Ref.:Tomada de Preços nº 002/2019.  
CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes- CONTRATADA: **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** CNPJ: **13.582.689/0001-51** OBJETO: prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 22 de abril de 2020, do contrato original celebrado entre as partes em 29 de abril de 2019. Data de assinatura: 22/04/2020.Barra do Mendes-Armênio Sodré Nunes- Prefeito.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032904-2019 Ref.:Tomada de Preços nº 003/2019.  
CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes- CONTRATADA: **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ: **27.469.108/0001-84** OBJETO: prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 22 de abril de 2020, do contrato original celebrado entre as partes em 29 de abril de 2019. Data de assinatura: 22/04/2020.Barra do Mendes-Armênio Sodré Nunes- Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo



## REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.  
CNPJ - 13.702.238/0001-00  
CEP. 44990-000

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023009-2019 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES E PELA EMPRESA CONTRATADA: OLIVEIRA E SANTOS LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO HOSPITALAR.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, CNPJ 13.702.238/0001-00**, com sede na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes - Bahia, representado neste ato por seu titular, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Armênio Sodré Nunes, brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade nº 3.083.505 SSP/BA e do CPF nº 272.009.145-68, residente e domiciliado na Rua Antônio Sodré Pacheco nº34, Centro – Barra do Mendes – Bahia.

**CONTRATADA: OLIVEIRA E SANTOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob nº 04.570.113/0001-83** situada à Avenida Santos Lopes, nº 438, CEP: 44.900-000, Centro, Irecê - Bahia, neste ato representado por ALEQUES VIANA OLIVEIRA com endereço residencial sito à Rua Dr Rogério nº 202 - Centro, Irecê, Estado da Bahia, portador da cédula de identidade nº 565711008 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 922.792.015-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 023009-2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 73.264,00 (Setenta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais) perfazendo o percentual de 19,49% (dezenove virgula quarenta e nove por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 30/09/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1. O valor global do contrato, após o acréscimo, é R\$ 449.164,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e quatro centavos)
  - 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde aos itens 17, 18 e 19 do lote 02 e os itens 07, 08 e 09 do lote 05;
  - 1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 27/04/2020.

1/2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Gestor Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Barra do Mendes/Ba, em 27 de abril de 2020**

ARMÊNIO SODRÉ NUNES  
Prefeito de Barra do Mendes/Ba  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
CNPJ 13.702.238/0001-00  
**CONTRATANTE**

ALEQUES VIANA OLIVEIRA  
Diretor Administrador  
OLIVEIRA E SANTOS LTDA EPP  
CNPJ nº 04.570.113/0001-83  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG n.º:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG n.º:

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 001-2020

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001-2020 **CREDECIANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES **CREDECENCIADO:** BEATRIZ QUEIROZ DE MATOS SANTOS – ME **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE HOTÉIS E Pousadas na cidade de Salvador - BA, para atender a demanda do Município de Barra do Mendes, com pacientes em tratamento de saúde. **VALOR:** R\$ 40,00 (quarenta reais) por diária. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020 **DOTAÇÃO:** Unidade: 701-702 – Secretaria de Saúde Projeto/Atividade: 2090-2092-2114-2115 Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00.

Barra do Mendes 19 de março de 2020.

**ARMÊNIO SODRÉ NUNES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATOS DE CONTRATO

**Credenciamento nº 001-2020**

Contrato nº 010104-2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: BEATRIZ QUEIROZ DE MATOS SANTOS - ME, CNPJ nº 20.267.031/0001-10. Objeto: CREDENCIAMENTO DE HOTÉIS E Pousadas na cidade de Salvador - BA, para atender a demanda do Município de Barra do Mendes, com pacientes em tratamento de saúde. Valor R\$ 40,00 (quarenta reais) por diária; Data de assinatura: 01/04/2020. Vigência: 31/12/2020

Barra do Mendes 01 de Abril de 2020.

**ARMÊNIO SODRÉ NUNES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**